UNIÃO DE FREGUESIAS
QUERENÇA • TÔR • BENAFIM

REGULAMENTO

VII CAMINHADA/TRAIL ROTA DA ÁGUA 2023

1 – APRESENTAÇÃO

A Caminhada/Trail Rota da Água é um evento organizado pela União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim. Trata-se de um evento de cariz não competitivo e que tem como objetivos:

- Promover a atividade física e o convívio entre participantes;

- Dar a conhecer o território da Freguesia (em especial Querença);

- Atrair pessoas das várias faixas etárias, dando a conhecer o que de bom se pode fazer no barrocal algarvio, valorizando os recursos paisagísticos, culturais e históricos.

O evento conta com duas distâncias, 10 kms e 20 kms.

O Percurso de 10kms é recomendável a pessoas que gostam de caminhar e conviver, podendo participar crianças a partir dos 6 anos.

O Percurso de 20 kms, é destinado aos amantes do Trail, sendo que todos os participantes deverão ter concluído o percurso até às 13h00.

Os dois percursos têm início num troço de levadas e atravessam a área Protegida da Fonte da Benémola.

Tendo em conta que o percurso não é circular, inicia no início do percurso da Fonte da Benémola e termina na Fonte Filipe, a organização assegura, por ordem de chegada, o transporte dos motoristas das viaturas ao local de partida, para retorno das mesmas.

UNIÃO DE FREGUESIAS
QUERENÇA • TÔR • BENAFIM

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O ato de inscrição pressupõe a aceitação integral do presente Regulamento, das normas da IAAF/FPA adaptadas ao *trail running* e das decisões da organização, que são soberanas e das quais não cabe recurso.

Para além do acima exposto, todo e cada um dos inscritos, obriga-se a cumprir as regras de conduta desportiva estabelecidas, imperando o respeito por todos os participantes, organização e ambiente.

Tendo em conta que os percursos atravessam a paisagem protegida da Fonte da Benémola, nesta área não é permitido colher plantas e andar fora do percurso devidamente marcado.

De salientar que para além das pegadas, é expressamente proibido deixar lixo no percurso.

3 - INSCTIÇÕES

Os pedidos de inscrição são exclusivamente através do site: https://acorrer.pt

O valor da inscrição é 20 euros com almoço e 7,50 euros sem almoço. Almoço acompanhantes 15 euros.

A data limite para validação da inscrição com o pagamento efetuado é até às 23h59 do dia 2 de Maio. Limite de inscrições 300.

O ato de inscrição pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

A inscrição inclui seguro, dorsal e t-shirt alusiva ao evento.

As inscrições são pessoais e intransmissíveis.

UNIÃO DE FREGUESIAS
QUERENÇA • TÔR • BENAFIM

4 – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Todos os participantes estarão identificados por um número, através de dorsal.

O dorsal deverá ser usado pelo atleta, durante todo o período de participação, à frente do corpo e de forma bem visível.

5 – ABASTECIMENTOS

O percurso de 10 kms terá um abastecimento sólido e líquido, a meio do mesmo.

O percurso de 20 kms terá dois abastecimentos, sólido e líquido, um será coincidente com o do percurso de 10kms, o outro, serão dados mais pormenores aquando da partida.

6 – MARCAÇÕES DOS PERCURSOS

Todo o percurso será balizado com fita da União de Freguesias e com setas e marcações horizontais.

7 – SECRETARIADO/PROGRAMA/HORÁRIOS

Secretariado - Domingo 7 de Maio (Início do Percurso da Fonte Benémola)

- abertura do secretariado pelas 7h00

- 8h30 – partida do percurso dos 20 kms

- 8h35 – partida do percurso dos 10 kms

- 13h00 – tempo limite para conclusão dos percursos e almoço convívio

- 14h30 – animação musical e baile com Rúben Filipe

8 – MATERIAL RECOMENDADO

Recomenda-se a utilização de chapéu, protetor solar, roupa e calçado adequado e confortável.

Para evitar a utilização de garrafas de plástico, recomenda-se cada participante levar o seu próprio recipiente para abastecer dos Postes de Abastecimento.

9 – INFORAMAÇÃO TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Salientar que todos os caminhos e estradas encontram-se abertos ao trânsito. A organização terá o cuidado de colocar colaboradores nos cruzamentos e travessias de estradas que se considerem de perigo. Todos os participantes terão de cumprir as regras de circulação rodoviária para peões.

10 – SEGURO DESPORTIVO

A organização contratualiza o seguro desportivo para este tipo de evento, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade do atleta.

11 – DIREITOS DE IMAGEM

A organização do evento, reserva-se o direito de utilizar livremente, sob as diversas formas, as imagens recolhidas no evento

O evento poderá ser gravado em vídeo/e ou fotografado pela organização do evento e/ou por elementos da comunicação social para posterior divulgação ou aproveitamento publicitário.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para difusão do evento em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social…) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

12 – DADOS PESSOAIS

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a União de Freguesias de Querença,Tôr, Benafim, será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento e oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carácter Pessoal.

UNIÃO DE FREGUESIAS
QUERENÇA • TÔR • BENAFIM

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização reserva o direito de alteração do regulamento em benefício do bom funcionamento do evento, sendo os atletas avisados de tal alteração na página do facebook do evento ou, nos casos que assim se justifique, no próprio dia.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

Das decisões da organização não caberá recurso.

14 – CONTATOS ORGANIZAÇÃO

Endereço eletrónico: uniaofreguesiasqtb@gmail.com
Telefone Fixo: 289 422 337 (dias úteis das 9h00 às 16h00)

Móvel: 969 016 039 (Margarida Correia)

Querença, 10 de Abril 2023

A Organização: União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim